PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 123/2016

PROJETO DE LEI N° 123/2016

Desafeta do domínio público parte de rua que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetado de domínio público de uso comum do povo e passa a ser considerada como área de domínio público de uso especial, **PARTE DA RUA PONTA GROSSA**, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada na Cidade de Ivaiporã, quadro urbano deste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Por uma linha seca medindo 15,00 metros, confronta com a Avenida São Paulo; **FUNDOS:** Por 2 linhas secas medindo 15,00 metros: 1ª linha medindo 14,00 metros confronta com o lote de terras Parte da Rua Ponta Grossa e a 2ª linha medindo 01 metro confronta com o lote de terras nº 10 da quadra 98; **DIREITA:** Por uma linha seca medindo 30,00 metros, confronta com o lote de terras nº 9 da quadra 98; **ESQUERDA:** Por uma linha seca medindo 30,00 metros, confronta com o lote de terras nº 9 da quadra 92.

Parágrafo único Diante da desafetação da área mencionada no "caput" deste artigo, a área a cima passa a denominar-se Lote de Terras nº 19 (dezenove) da quadra 98, localizado na Cidade de Ivaiporã, quadro urbano deste Município.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (4/8/2016).

Adail Rother Junior
Prefeito Municipal em exercicio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 123/2016

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei 123/2016, o qual desafeta do domínio público a rua que especifica e dá outras providências.

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa para que se possa desafetar parte da Rua Ponta Grossa entre as quadras 92 e 98, do loteamento Cidade Ivaiporã.

A parte da rua em questão encontra-se fechada a um longo tempo, local onde estava construído o pátio de máquinas da Prefeitura.

Outra parte que daria sequência da rua também foi desafetada através da Lei nº 1200/2003.

Na área desafetada serão edificados o almoxarifado e garagem para veículos leves, com área de 1.623,44m².

No ensejo, encaminhamos para apreciação a documentação pertinente ao Projeto.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Adail Rother Junior
Prefeito Municipal em exercicio

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA PONTA GROSSA
LOTE DE TERRAS Nº 19
QUADRA 98
ÁREA DE 450,00m²
CIDADE DE IVAIPORÃ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Por uma linha seca medindo 15,00 metros, confronta com a Avenida São Paulo;

FUNDOS: Por 2 linhas secas medindo 15,00 metros: 1ª linha medindo 14,00 metros confronta com o lote de terras Parte da Rua Ponta Grossa e a 2ª linha medindo 01 metro confronta com o lote de terras nº 10 da quadra 98;

DIREITA: Por uma linha seca medindo 30,00 metros, confronta com o lote de terras nº 9 da quadra 98;

ESQUERDA: Por uma linha seca medindo 30,00 metros, confronta com o lote de terras nº 9 da quadra 92.

Ivaiporã, 20 de julho de 2016.

P.M. IVAIPORÃ - DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790548/D VISTO PR 125808

CROQUI DO LOTE

QUADRA:	LOTE: 19	BAIRRO: CENTRO
ÁREA: 450,00m²	MATRÍCULA:	ZONEAMENTO: ZCS-2

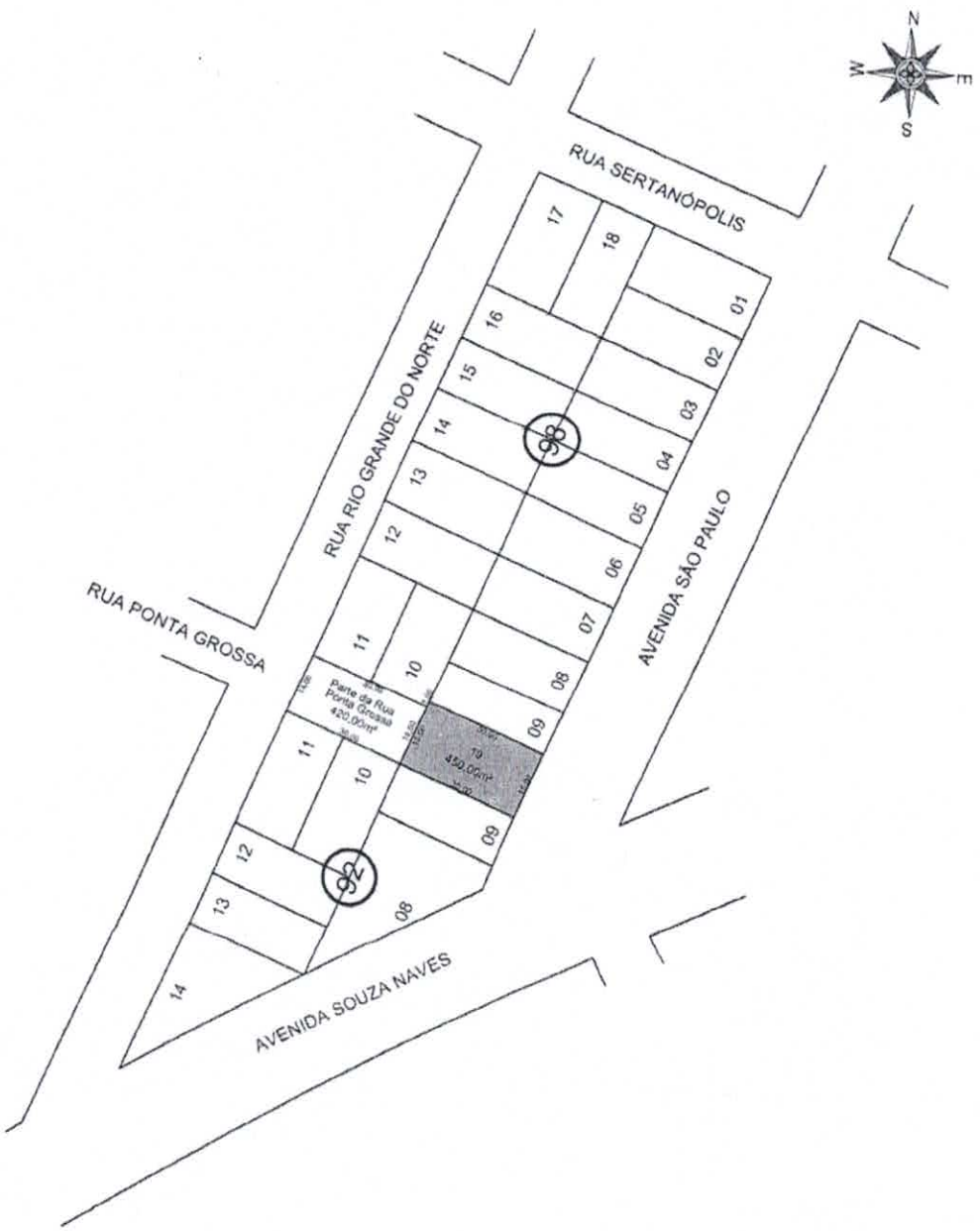

P.M. IVAIPORÃ - DEPT.º ENGENHARIA
ENG. CIVIL - ADRIANO CARVALHO SILVA
CREA SP: 5063790545/D VISTO PR 123908

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20163085210
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ADRIANO CARVALHO SILVA (CPF:007.643.429-08)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:
Nº Carteira: SP-5063790546/D
Nº Visto Crea: 125808
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37

Endereço:PÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO
CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone:
Local da Obra/Serviço: RUA PONTA GROSSA S/N
CENTRO - IVAIPORA PR
CEP: 86870000
Quadra:98 Lote:19
Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	045	**ARRUAMENTO**
Serviços contratados	035	PROJETO

Dimensão 450 M2

Dados Compl. 0

Guia
ART Nº
20163085210

Data Início 20/07/2016
Data Conclusão 30/07/2016

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Vlr Taxa R$ 74,37
Entidade de Classe 312

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA PONTA GROSSA
LOTES DE TERRAS Nº 98
ÁREA: 450,00 M²

Insp.: 4830
20/07/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=9e4afac6f31

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:25:28
063300633 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF M IVAIPORA-MOV
AGENCIA: 0633-5 CONTA: 17.671-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401630852109168710000007437
NR. DOCUMENTO 72.514
DATA DO PAGAMENTO 25/07/2016
VALOR DO DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37

NR.AUTENTICACAO 4.606.FE8.EBC.748.E35

Assinada por J5013011 MARIA CRISTINA PASSARIM MAREZE 25/07/2016 13:48:54
J8694419 LUIZ CARLOS GIL 25/07/2016 14:25:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8694419 LUIZ CARLOS GIL.

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V2=ON&V3=ON&NUMART=20163085210&CODREC...

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 123/2016

Súmula: Desafeta do domínio público parte de rua que especifica e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O :

I - O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 123/2016** em discussão, que desafeta do domínio público parte da Rua Ponta Grossa, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro